PORTARIA Nº 23 /2025 , DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU NORTE

O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.491, de 02 de fevereiro de 2025, e **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE,**

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **NEWTON DIAS BASTOS DE SANTANA**, CPF: 022.203.843-81, **matrícula:** 113851, CREA nº 1920752943, ocupante do cargo de Gerente de Obras e Serviços, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, exercer a função de **GESTOR** do **CONTRATO Nº 14/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE (SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA) NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SDU NORTE**. Bem como **DESIGNAR** o servidor **PAULO CESAR BARBOSA LEMOS**, CPF: 622.497.113-72, **matrícula:** 113853, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização, para ser o **FISCAL** do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**: **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU NORTE**, e, de outro, como **CONTRATADA**: **VOX AMBIENTAL LTDA.**

II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitação e contratos.

III – Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV – Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2025.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Alan Brandão
Superintendente da SDU NORTE

RUA RUI BARBOSA, 3079 - Bairro Matadouro - - CEP 64002-180 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 25/08/2025, às 12:31, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **13069518** e o código CRC **661FED59**.